

PORTARIA nº 15/2021

"Estabelece prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 071/2021 Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".

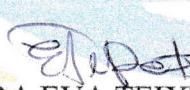
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

RESOLVE:

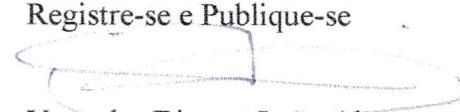
Estabelecer prazos de tramitação do Projeto de Lei nº 071/2017 Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, que serão os seguintes:

Data do Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/06/2021
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei.....	05/07/2021
Data de entrada na Assessoria Jurídica.....	06/07/2021
Data de emissão do Parecer da Assessoria Jurídica.....	14/07/2021
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão.....	21/07/2021
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão.....	26/07/2021
Data da realização de Audiência Pública.....	28/07/2021
Projeto de Lei a disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e apresentação de emendas à Comissão	29/07/2021 a 03/08/2021
Data para Parecer final da Comissão.....	05/08/2021
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem emenda.....	09/08/2021
Retorno do Projeto ao Executivo Municipal para Sanção.....	09/08/2021

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de julho de 2021.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Dimmy Leão Alves
1º Secretário

Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul - RS
Afixado
De: 30/06/21
Até: 1/1/